



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0257/2024.

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Dep. Marcius Machado, que Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural, de Otacílio Costa.

Na Justificação, o autor informa que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. De acordo com seu Estatuto Social, trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos e com finalidades sociais, culturais e artísticas, tendo como objetivo também prestar serviços de radiodifusão comunitária. Dentre as atividades, a referida entidade desenvolve campanhas no âmbito municipal, regional e nacional, promove encontros de formação e integração social de crianças, jovens e adultos, buscando sempre unir e dar assistência a toda comunidade.

É o relatório.

### II - VOTO

No que toca aos aspectos regimentalmente atribuídos a esta Comissão de Constituição e Justiça, não detectei qualquer violação ou óbice à tramitação da proposição, que cumpriu todos os requisitos previstos especialmente na Lei 18.269/2021.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0257/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

